



Processo nº 9980/2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para fornecimento de atendimento em Residencial Terapêutico tipo I, indicado através de decisão judicial, com amparo no artigo 74, caput, da Lei nº14.133/2021 e parecer jurídico 909/2025.



SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal